



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS LAGARTO
DIRECAO GERAL - CAMPUS LAGARTO
DIRETORIA DE ENSINO CAMPUS LAGARTO
COORDENADORIA DE ASSISTENCIA ESTUDANTIL CAMPUS LAGARTO

Despacho nº 1025496/2026/COAE - LAG/DEN - LAG/DG - LAG/LAG/IFS

Processo nº 23288.000550/2026-01

Eu, CAIO MARCELO DE ALBUQUERQUE CARDOSO, SIAPE 2153774, Assistente em Administração, nível de classificação D, apresento este memorial como registro organizado da minha trajetória profissional, dos saberes mobilizados no exercício do cargo e das contribuições institucionais desenvolvidas no âmbito do RSC-PCCTAE. Essa trajetória se insere no contexto de atuação junto a Instituto Federal de Sergipe, IFS, campus/unidade Lagarto, vinculada ao Ministério da Educação. Ao longo do vínculo funcional, destacam-se os seguintes elementos de contextualização: ingresso em Instituição Federal de Ensino em 01/09/2014; lotação em IFS - Campus Lagarto; função ou encargo atual: Coordenador de Assuntos Estudantis. Para fins deste requerimento, considero especialmente o seguinte contexto: nível de RSC pretendido: RSC-VI; pontuação mínima indicada: 75 pontos e 7 critérios específicos, sendo pelo menos 1 do requisito VI; saldo excedente/banco de pontos: 59,5 pontos.

Este memorial está organizado para descrever, de forma clara e objetiva, as atividades e experiências profissionais e individuais vinculadas aos Requisitos I a VI e para demonstrar como o conjunto da trajetória se relaciona ao padrão de conhecimentos e competências do nível pleiteado.

1. Descrição das atividades e experiências profissionais e individuais

Critério I - Participação em grupos, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. As atividades registradas nesse campo abrangem participação em espaços institucionais de deliberação coletiva e colaboração em frentes institucionais de natureza coletiva, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, diante da relevância dos conselhos superiores e colegiados como espaços de deliberação, acompanhamento e construção das decisões institucionais, a participação nesse item permite demonstrar visão sistêmica, responsabilidade pública e compromisso com as finalidades educacionais da instituição, ganha destaque a participação como membro do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, para o biênio 2022-2023, como representante dos TAES. A atividade se relaciona ao item 1: Atuação em instâncias formais de representação e decisão, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional.

Também integra essa trajetória, na medida em que a participação em núcleos, grupos de trabalho, comissões e comitês contribui para a formulação, execução e acompanhamento de ações institucionais, esse item valoriza a atuação colaborativa e o envolvimento qualificado em processos de interesse público, merece registro a participação como membro da Comissão de Apoio Planejamento e execução da Acolhimento Estudantil 2022-1, Campus Lagarto. Esse registro guarda correspondência com o item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. No mesmo campo de atuação, é importante registrar a participação como membro da Comissão de Organização para Acolhimento Estudantil do Campus Lagarto. A experiência apresentada

vincula-se ao item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor.

Como parte da consolidação dessas competências, destaca-se participação como membro da comissão organizadora da Aula inaugural da turma 2021 do Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica – ProfEPT. O enquadramento informado aproxima esta atuação do item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, em razão da natureza das atividades desenvolvidas. Na sequência das atividades desenvolvidas, apresenta-se participação como membro da Comissão de Elaboração da Cartilha Instrucional, a qual é entregue ao servidor ingressante no IFS. No conjunto do requisito, a descrição apresentada encontra referência no item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, reforçando a pertinência institucional da experiência.

Ainda ao longo desse percurso, merece destaque a participação como membro da Comissão de Elaboração e Organização do Curso de Formação Inicial do servidor do IFS. A atuação descrita encontra amparo no item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, demonstrando relação objetiva com as competências mobilizadas no percurso profissional. No conjunto da experiência profissional descrita, observa-se a participação como membro da Comissão Local, nas aferições iniciais e recursais, de Heteroidentificação Étnico-racial para candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas do IFS. Essa experiência se aproxima do item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, por expressar atuação compatível com os saberes e práticas nele descritos.

No desenvolvimento das responsabilidades assumidas, ganha relevância a participação como membro da equipe de apoio de campo a Comissão Local de Levantamento do Inventário Patrimonial e a Reavaliação de Bens Móveis (tangíveis e intangíveis) do Campus Lagarto e concomitantemente compõem a Comissão de Inventário Anual de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis do Campus Lagarto, referente ao exercício de 2016 como também no exercício de 2021. A atuação registrada mantém correspondência com o item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, contribuindo para demonstrar a aplicação de conhecimentos profissionais.

Na relação entre atuação profissional e interesse institucional, apresenta-se participação como membro presidente da Comissão Permanente para montagem dos materiais escolares e fardamentos, logística de distribuição no Campus Lagarto. A experiência narrada se enquadra no item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, contribuindo para demonstrar desenvolvimento de saberes no exercício do cargo. No atendimento às demandas institucionais, merece registro a participação, também, como membro da Comissão Especial para Compra de Lanches com Recursos do PNAE para o ano 2023, assim como a participação como membro da Comissão Permanente de Operacionalização de Recebimento e Distribuição de Lanches providos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Esse registro profissional se articula ao item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, ao evidenciar responsabilidades assumidas no contexto institucional.

Na articulação entre experiência técnica e responsabilidade institucional, ganha destaque a participação como membro da Comissão Temática: Eixo 4 – “Organização Administrativa e Políticas e Planos de Gestão” do processo de construção do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2025-2029, do Instituto Federal de Sergipe, assim como a participação como membro da Comissão Local do Campus Lagarto do processo de construção do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2025-2029. A experiência informada encontra conexão com o item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, reforçando a coerência entre a atuação desenvolvida e o requisito indicado.

Também integra essa trajetória, a participação como membro da Comissão Responsável pela Sistematização da Política de Assistência Estudantil, Reitoria e da Comissão de Reformulação das Políticas de Assistência Estudantil do IFS. A atuação mencionada se vincula ao item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, demonstrando participação em atividades compatíveis com o requisito. Como parte da consolidação dessas competências, destaca-se a Comissão de Organização da Semana Pedagógica, Campus Lagarto. A experiência descrita apresenta relação com o item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, contribuindo para evidenciar a aplicação prática de competências profissionais. A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-

Critério II - Projetos institucionais, gestão, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. As atividades registradas nesse campo abrangem participação em ações de desenvolvimento profissional continuado, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, como instrumento de atualização profissional e aprimoramento da qualidade dos serviços prestados, a formação continuada evidencia investimento permanente em competências aplicadas ao exercício do cargo, ganha destaque a participação nos cursos GESTÃO DO TEMPO E PRODUTIVIDADE (TURMA SET/2022), ORÇAMENTO PÚBLICO (TURMA OUT/2022), GESTÃO POR COMPETÊNCIAS (TURMA NOV/2022), LEI No 8112/90 E SUAS ALTERAÇÕES (TURMA DEZ/2022), Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos (Turma JAN/2023), Gerenciamento de Projetos na Prática (Turma FEV/2023), Desenvolvimento profissional cooperativo na escola (Turma ABR/2023). O registro informado se insere no item 9: Aperfeiçoamento de competências aplicadas ao exercício do cargo, permitindo situar a experiência no âmbito das responsabilidades reconhecidas pelo requisito. A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério IV - Designação para responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem acompanhamento de execução contratual institucional e contribuição em procedimentos de aquisição pública, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, por demandarem acompanhamento contínuo, controle de entregas e responsabilidade sobre recursos públicos, a gestão e fiscalização de contratos, convênios e instrumentos correlatos evidenciam atuação técnica voltada à boa execução dos compromissos institucionais, ganha destaque a participação como gestor e fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Contrato no 04/2019 – Agência Aerotur Ltda., CNPJ:08.030124/0001-21, referente a contratação de Empresa especializada para prestação de serviço de agenciamento de viagens para voos regulares nacionais e internacionais, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital, Campus Lagarto e do Contrato no 35/2025 - AEREOTUR Viagens e Operações Turísticas Ltda, CNPJ: 04.864.703/0001-19, referente a contratação de serviços de agenciamento de passagens aéreas, nacionais e internacionais., nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital.

No mesmo campo de atuação, em atividades de licitação e respectivas excepcionalidades, que exigem conhecimento normativo, organização processual e atenção aos princípios da administração pública, esse item demonstra contribuição para a regularidade e a transparência dos procedimentos institucionais, é importante registrar a participação como membro Comissão Permanente de Licitação do Campus Lagarto/IFS, pelo prazo de 01 (um) ano. A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério V - Exercício de funções, cargos de direção e assessoramento institucionais

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem exercício de função de confiança com responsabilidade administrativa, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, ao envolverem responsabilidades de chefia, assessoramento ou coordenação de processos internos, as funções gratificadas em níveis FG-01 ou FG-02 evidenciam atuação em posições de confiança e contribuição para a organização institucional, ganha destaque a coordenação de Assistência Estudantil do Campus Lagarto, responsável pelo acompanhamento e controle dos auxílios ofertados pelo IFS, organização dos editais de cadastramento e atualização dos estudantes para recebimento dos auxílios, na condição de titular. A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem produção intelectual voltada à difusão de conhecimento e ampliação da formação acadêmica para desenvolvimento profissional, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, por difundirem conhecimento técnico, científico ou institucional, capítulos, artigos e publicações especializadas valorizam a autoria ou coautoria como expressão de produção intelectual vinculada à experiência profissional, ganha destaque a publicação do capítulo 5 fruto da produção no mestrado do PROFEPT turma 2017-2019 gerando a dissertação e a criação da ferramenta de avaliação dos cursos técnicos integrados ao ensino médio. A atividade se relaciona ao item 10: Contribuição autoral em bibliografia especializada, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Capítulo de livro, Instrumento de avaliação dos cursos técnicos integrados ao ensino médio sob a perspectiva da gestão democrática da educação profissional e tecnológica, veículo/editora/evento: Produtos Educacionais: Possibilidades e Desafios na EPT, ISBN 978-65-251-6565-3.

Também integra essa trajetória, ao ampliar a formação do servidor e qualificar sua atuação profissional, a conclusão de educação formal superior ao requisito de ingresso demonstra investimento em conhecimento estruturado e desenvolvimento de competências aplicáveis ao serviço público, merece registro a formação em Administração pela Universidade Federal de Sergipe. No mesmo campo de atuação, é importante registrar após graduação "Latu Senso" MBA em Gerência de Projetos. A experiência apresentada vincula-se ao item 4: Conclusão de titulação superior ao requisito de ingresso, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

2. Demonstração do alinhamento da trajetória ao nível pleiteado

No Critério I, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. Entre os registros apresentados, destacam-se participação como membro do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, para o biênio 2022-2023, como representante dos TAES, participação como membro da Comissão de Apoio Planejamento e execução da Acolhimento Estudantil 2022-1, Campus Lagarto, participante como membro da Comissão de Organização para Acolhimento Estudantil, Campus Lagarto e participante como membro da comissão organizadora da Aula inaugural da turma 2021 do Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica – ProfEPT. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério II, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. Entre os registros apresentados, destacam-se participação no curso GESTÃO DO TEMPO E PRODUTIVIDADE (TURMA SET/2022), participação no curso ORÇAMENTO PÚBLICO (TURMA OUT/2022), participação no curso GESTÃO POR COMPETÊNCIAS (TURMA NOV/2022) e participação no curso LEI No 8112/90 E SUAS ALTERAÇÕES (TURMA DEZ/2022). Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério IV, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se participante como gestor e fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Contrato no 04/2019 – Agência Aerotur Ltda., CNPJ:08.030124/0001-21, referente a contratação de Empresa especializada para prestação de serviço de agenciamento de viagens para voos regulares nacionais e internacionais, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital, Campus Lagarto, participante como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Contrato no 35/2025 - AEREOTUR Viagens e Operações Turísticas Ltda, CNPJ: 04.864.703/0001-19, referente a contratação de serviços de agenciamento de passagens aéreas, nacionais e internacionais., nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital e participante como membro Comissão Permanente de Licitação do Campus Lagarto/IFS, pelo prazo de 01 (um) ano. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério V, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se coordenador de Assistência Estudantil do Campus Lagarto, responsável pelo acompanhamento e controle dos auxílios ofertados pelo IFS, organização dos editais de cadastramento e atualização dos estudantes para recebimento dos auxílios. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério VI, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se publicação do capítulo 5 fruto da produção no mestrado do PROFEPT turma 2017-2019 gerando a dissertação e a criação da ferramenta de avaliação dos cursos técnicos integrados ao ensino médio, formação em Administração pela Universidade Federal de Sergipe e pós graduado "Latu Senso" MBA em Gerência de Projetos. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

Consideradas em conjunto, as experiências descritas totalizam 134,5 pontos, distribuídos em 8 critérios específicos. A trajetória apresentada busca demonstrar desenvolvimento contínuo de saberes, ampliação de responsabilidades, contribuição institucional e domínio das competências associadas ao nível RSC-VI do RSC-PCCTAE, cabendo à CRSC-PCCTAE avaliar o enquadramento com base no Decreto nº 13.048/2026 e nas normas aplicáveis.



Documento assinado eletronicamente por **CAIO MARCELO DE ALBUQUERQUE CARDOSO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 23/07/2026, às 23:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1025496** e o código CRC **50DE6818**.